Câmara Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 27/08

Concede a Medalha de Mérito Esportivo ao atleta Leandro Guilheiro.
Autoria: Vereador Sargento Barreto

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Esportivo ao judoca Leandro Guilheiro, pela brilhante vitória nos Jogos Olímpicos de 2008.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 18 de setembro de 2008.

GILBERTO RAMPON
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 27/08
Proc. n.º 139/08
ja